



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comissão de Serviços Públicos

PARECER CSP 12/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.

ASSUNTO: VEDA ALTERAÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES DE TRAJETO DA RODOVIA SC-452 E VEDA O IMPEDIMENTO DE ACESSO E PASSAGEM DE VEÍCULOS, EM CASO DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRECHO DA RODOVIA SC-452.

CONCLUSÃO

Do ponto de vista da política pública, o Projeto de Lei expressa interesse e pertinência pública, pois demonstra convergência ao objeto em questão para com a causa e o apelo social. Ademais, o Projeto apresenta todos os requisitos de direito público, estando, portanto, apto a prosseguir seu curso legislativo normal. Diante do exposto, a Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Lei, para a sequência de sua tramitação nesta Casa Legislativa. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2024.

Carlos A. C. de Almeida
Presidente

Dirceu de Souza
Vice-Presidente

Cleiton A. C. de Siqueira
Secretário